



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG

ATO NORMATIVO

Aos 07 dias de fevereiro de 2025, o Prefeito Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, **IVAN SOARES PULLIG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, **CONVOCAR** para nomeação os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Volta Grande (Edital N° 001/2024), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:

T11 – ARTÍFICE	
NUM. INSC.	CANDIDATO(A)
0000328	EMANUEL DO NASCIMENTO COSTA
0000909	PAULO FELIPE RIBEIRO SEBASTIÃO

T13 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NUM. INSC.	CANDIDATO(A)
0000136	THAYS COSTA MARIANO

T15 – AUXILIAR DE SERVIÇOS	
NUM. INSC.	CANDIDATO(A)
0000897	UILCILENE MORAIS CORRÊA
0000809	LIUCIANA FAGUNDES DE CARVALHO
0001170	TATHIANE DOS SANTOS
0000545	JOSÉ ÁLVARO DE SOUZA
0000018	NAIARA LIBERATO MOREIRA
0000872	THAYSSA VICTÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA
0001141	JOICE DAMASCENO
0000886	MATHEUS DA COSTA GOMES



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

T17 – ESCRITURÁRIO	
NUM. INSC.	CANDIDATO(A)
0000186	JORDANA MARQUES VIEIRA ALMEIDA

M2 – FISIOTERAPEUTA	
NUM. INSC.	CANDIDATO(A)
0000818	BRUNO MENDES FERREIRA
0000715	ANDERSON DE FARIA FREITAS

T20 – MOTORISTA	
NUM. INSC.	CANDIDATO(A)
0000849	RODRIGO FERREIRA SOARES
0000681	AMIEL AMADO DIAS FERREIRA
0000485	GEOVANI DE CASTRO RODRIGUES
0000063	ALEXSANDRO GOMES TAVARES
0000311	RILEY DA SILVA RAMOS
0000107	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
0000497	LUCAS ALBINO FRAGA

Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande, sito Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande/MG, CEP: 36.720-000, no dia **11/02/2025**, às **12h:30m**, observando as regras contidas na Cláusula 13, do Edital, consoante o abaixo descrito:

“13.3 – O candidato convocado deverá comparecer na data e horário da convocação munido de documentação constante no item 13.5, para iniciar o processo de nomeação. Sua ausência poderá ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

Ivan Soares Pullig
Prefeito Municipal